



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira, 23 de Abril de 2018 – Ano VI – Edição 1223– Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 002/2017
DATA: 07/11/2017

Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento da Câmara, por força da Lei Municipal nº 1.270/2017, e dá outras providências.

JOSÉ EVALDO BARBOSA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.270/2017, de 07 de novembro de 2017, que autorizou o executivo municipal a abrir crédito especial adicional ao orçamento da câmara, objetivo adequar os repasses do duodécimo legislativo em virtude do valores obtidos após o fechamento do balanço 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara de Vereadores um crédito adicional especial para fazer a adequação do repasse duodecimal, com o acréscimo das seguintes dotações.

01. Câmara Municipal	
031 – Ação Legislativa	
0001 – Processo Legislativo	
2002 – Manut. Do Controle Interno	
31900400 – Contratação por tempo determinado	R\$ 12.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 55.000,00
33901400 – Diárias Civil	R\$ 3.000,00
33903000 – Material de Consumo	R\$ 12.924,56
Total do acréscimo	R\$ 82.924,56

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.
Nova Cruz-RN, em 07 de novembro de 2017

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Presidente da Câmara

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-00
Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802